

**UNIVERSIDADE POSITIVO**  
**PROGRAMA SEGUNDA LICENCIATURA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA EM PEDAGOGIA**

**EDITAL Nº 1.048 de 02/12/2019**

**3ª Edição – 06/03/2020**

**(Prorrogação do prazo para matrícula, no cronograma)**

**Art. 1º** A **Universidade Positivo (UP)**, de acordo com o art. 15 da Resolução CNE nº 2 de 01/07/2015 e o Capítulo II da Resolução nº 228 de 30/12/2016 – CONSU/CAS, torna públicas as vagas existentes para o 1º semestre de 2020 (1ª entrada), no curso de Graduação à distância em Pedagogia, para o **Programa Segunda Licenciatura**, cujo ingresso ocorre, obrigatoriamente, por meio de **aproveitamento de curso superior**.

<b>Programa Segunda Licenciatura – Pedagogia, modalidade à distância</b>				
<b>Escola/Centro</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Tempo de Integralização (anos)</b>	<b>Vagas</b>
Centro de Licenciaturas	Pedagogia	Licenciatura	1,5	100

**§ 1º** Somente poderá ingressar no Programa Segunda Licenciatura o candidato que já seja formado em curso de Graduação – Licenciatura – reconhecido pelo Ministério da Educação, não importando a modalidade (presencial ou à distância) do curso feito.

**§ 2º** Os polos de oferta estão dispostos no Edital de Processo Seletivo vigente para ingresso na 1ª entrada de 2020.

**Art. 2º** As inscrições para o Programa Segunda Licenciatura poderão ser feitas **pela Internet**, no site <https://www.up.edu.br/institucional/transferencia-e-segunda-graduacao>, conforme as instruções ali contidas.

**Art. 3º** Após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos da instituição de origem:

- I - Diploma de curso superior.
- II - Histórico escolar do curso superior.
- III - Certidão de nascimento ou casamento.
- IV - Carteira de identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- V - CPF.
- VI - Conteúdo programático das disciplinas já cursadas (Obrigatório para solicitação de equivalência de disciplinas. Caso o aluno não queira dispensas não é necessário seu envio).

**Art. 4º** A documentação indicada no artigo anterior deve ser **digitalizada**, preferencialmente no formato PDF, e **anexada de forma completa na área do candidato**, para análise de viabilidade do ingresso.

**Parágrafo único.** A UP pode solicitar novo envio de documentos, caso os encaminhados anteriormente apresentem falhas ou ausência de informações.

**Art. 5º** O Programa Segunda Licenciatura, para ingresso no curso de Pedagogia à distância na primeira entrada de 2020, será feito conforme o seguinte cronograma:

<b>Cronograma do Programa Segunda Licenciatura – Curso de Pedagogia Modalidade à Distância (EAD) – 1ª entrada de 2020</b>	
Inscrição e Envio de Documentos para a 1ª entrada	02/12/2019 a 28/02/2020
Divulgação dos Resultados	Prazo de 10 dias após a envio de todos os documentos, por parte do aluno.
Prazo máximo para matrícula para a 1ª entrada	07/03/2020
Aula Magna – Abertura do curso para a 1ª entrada	20/02/2020, às 19h, no polo de apoio presencial em que efetivou a matrícula
Início das aulas para a 1ª entrada	02/03/2020

**Art. 6º** Inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela UP.

**Art. 7º** A comunicação entre o candidato e a UP será realizada pelo e-mail cadastrado no momento de sua inscrição.

**Art. 8º** De acordo com o art. 6º da Portaria nº 917 de 07/10/2019:

**Art. 6º** Ficará isento de pagar as 2 (duas) primeiras mensalidades do primeiro semestre de 2020, o aluno que:

I - **Vier transferido de outra IES** (Instituição de Educação Superior) para curso de Graduação (presencial ou à distância) da UP, com início das aulas no primeiro semestre de 2020.

II - Ingressar, por meio de aproveitamento de diploma de curso superior, em curso de Graduação (presencial ou à distância) da UP, com início das aulas no primeiro semestre de 2020.

**Parágrafo único.** Os benefícios dispostos no art. 6º da Portaria nº 917/2019 são aplicáveis em relação aos valores da mensalidade no plano de pagamento padrão.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019.



**Prof. José Pio Martins**  
Reitor